

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014

ATA Nº06/2014

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com as presenças dos Vereadores, Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, Dr. José Manuel Ramilo Pires e Eng.º Vicente Miguel Correia Batista. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Presidente, Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, em virtude de se encontrar no ICNF numa reunião sobre a sede do Parque Natural, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea a) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de março de dois mil e catorze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:----- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-06/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 51 de 14/03/2014, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	379.891,17 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	824,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.933,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	103.949,97 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	27.614,36 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	189,50 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	76.902,85 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	3.166,57 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	41.503,19 €

2014.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	1.788,39 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	242,41 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.223.505,96 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.194.221,37 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	29.284,59 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.223.505,96 €

OBRAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NO CAFÉ DA OLGA – PRADO - ESCUSA

Foi presente a seguinte informação da Srª. Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.ª que na sequência da última solução apresentada pelo requerente a mesma foi objeto de parecer favorável das Estradas de Portugal e da Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

Deverá ser dado à requerente cópia do parecer das Estradas de Portugal e das condições anexas, para o devido cumprimento. -----

Mais se informa que, tal como já havia referido em anteriores informações, que a guarda a ser colocada será da responsabilidade do município, uma vez que fica colocada dentro do domínio público. A mesma poderá ser adquirida ou executada nas nossas oficinas, mas será colocada pelos nossos serviços. Esta questão envolve custos, se vier a ser admitida, uma vez que a solução que vier a ser adotada, deverá ser devidamente orçamentada. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade colocar a grade de proteção. -----

2014.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÃO SOBRE PRÉDIO EM RUÍNAS NA RUA VIVAS - BEIRÃ -----

Foi presente a seguinte informação da Sr^a. Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente de uma ação de fiscalização, verifica-se que o processo iniciado em 2006, ainda não teve qualquer desenvolvimento nestes últimos oito anos. -----

Como o mapa de trabalhos definidos em 2009 não chegaram a ter continuidade, e como entretanto o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação foi alterado em 2010, coloca-se à consideração superior, a continuidade deste processo, com a realização da vistoria prevista no artº 90 do RJUE, na redação dada pelo Dec-Lei 26/2010, de 30 de março, a realizar mediante deliberação camarária, com a indicação de pelo menos três técnicos, dos quais dois tenham habilitação legal para ser autor de projeto. -----

À consideração superior e da Ex^ma Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação da Sr^a Chefe de Divisão e nomear como técnicos para realizar a vistoria a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Eng^a Soledade Pires, o Eng^o Nuno Lopes e a Fiscal Municipal, Helena Isabel Lourenço Barbas. -----

ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE PASSADEIRA PARA PEÕES JUNTO À ESCOLA DA PORTAGEM -----

Foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal: -----

“Tenho a honra de informar a V.Ex^a., que seria conveniente a alteração da localização da passadeira junto ao portão principal da Escola básica integrada com jardim-de-infância de Ammaia, Portagem. -----

Em que deve começar a partir do lugar reservado a deficiente, não só ganharíamos mais visibilidade sobre quem circula nela, visto que onde se encontra fica o angulo de visão limitado, pois com o estacionamento dos veículos, só é visível metade da passadeira.” -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “Concordo. Esta é uma situação perigosa e urgente que temos que resolver. Envie-se para conhecimento à Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade agendar este assunto para uma próxima reunião de câmara. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROTOCOLO RELATIVO À CONCESSÃO DE ESPAÇO E EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (GPL) -----

Foi presente o Protocolo referido. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 06/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --

PROCESSO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa: -----

2014.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar, o seguinte: Na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de dezembro de 2013, foi deliberado aprovar os documentos para realização do procedimento para o referido fornecimento. -----

Foi também deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Acontece porem que este procedimento estava contemplado nas Grandes Opções do Plano 2013/2016, pelo está dispensado da referida autorização. -----

Em face do exposto, proponho que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal esta retificação, da deliberação. À consideração de V. Ex.ª.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação, no sentido de não ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

ASSOCIAÇÃO MARVÃO – INTERNATIONAL MUSIC FESTIVAL -----

Foi presente um e-mail do Sr. Peter Thomas, representante da Associação acima referida, a solicitar a cedência de um espaço no gabinete CoWork Marvão, no Ninho de Empresas, para tratar da organização do Festival Internacional de Música Clássica de Marvão 2014, da qual a câmara municipal é parceira. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado até ao final do mês de julho de 2014. -----

ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREIO 25 DE ABRIL - ESCUSA -----

A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu hoje dia 10 de março de 2014, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vitor Manuel Martins Frutuoso, o Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: **Associação de Cultura e Recreio 25 de Abril -----**

Montante Solicitado: **2.800€ -----**

Análise: -----

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Sim
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Sim
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Sim
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2014	Sim
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Sim

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Melhoramento e Conservação de Instalações
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Inclusão Social

2014.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conclusão: -----

Apesar de se verificar que não foram entregues todos os documentos solicitados, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor; -----

A candidatura a este tipo de apoio deverá ser entregue até 30 de Outubro, para a decisão ser tomada até final do mês de janeiro do ano corrente, segundo o artigo 9º do regulamento. No entanto, a candidatura pode ser aprovada, se a Câmara Municipal entender que as obras em causa são de relevante interesse público e que o Município tem disponibilidade financeira para assumir a comparticipação solicitada. -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 2.800 \text{ €} = 700 \text{ €}$. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido e conceder um subsídio no valor de 700,00 €, solicitando à Instituição que envie o comprovativo da despesa. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por ser membro da Comissão de Análise, estando por isso impedido de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

Ausentou-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,10h. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que tiveram início os Jogos do Norte Alentejano, cujo momento inaugural teve lugar no Gavião, no passado sábado. O município de Marvão fez-se representar pelos alunos de hidroginástica com 28 participantes. Agradeceu a todos os participantes nos Jogos do Norte Alentejano e nomeadamente aos alunos da hidroginástica e ao Professor Luis Costa. -----

Prevê-se nesta edição dos JNA 200 participantes de Marvão. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho perguntou qual a razão do intervalo da não participação de Marvão nestes jogos. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires esclareceu referindo que foi essencialmente a contenção de custos por parte da CIMAA, que fez com que o município de Marvão voltasse a aderir. -----

Informou também que foi realizada uma visita ao Centro Educativo Alice Nabeiro, em Campo Maior, que integrou o pessoal do Projeto Empreendedorismo nas Escolas, onde lhes foi feita uma visita guiada ao Centro. O primeiro passo resultante do convite feito a todos os concelhos do distrito, será um workshop sobre empreendedorismo para o qual irão ser convidadas três pessoas do município de Marvão para obterem essa formação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2014.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12:00 horas. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2014.03.17